

Declaração de Aquisição de Participação Acionária Relevante(Portuguese only)

Caxias do Sul, RS, 24 de agosto de 2009

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
At.: Superintendência de Acompanhamento de Empresas
Rio de Janeiro – RJ

C/cópia para:
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
São Paulo – SP

Ref.: “Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante”, a que se refere o Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02

Em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, transmitimos em anexo as informações recebidas nesta data da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, CNPJ 33.754.482/0001-24, através de correspondência datada de 24.08.2009.

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores
MARCOPOLO S.A.

DIRIN/GETEC – 2009/000135
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2009

À
Marcopolo S.A.
Av. Rio Branco, 4.889
Bairro Ana Rech – Caxias do Sul
95.060-650 Rio Grande do Sul

At. Sr. Carlos Zignani

Prezado Senhor,

Alienação de Participação Acionária em Marcopolo S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, § 4º da Instrução CVM nº 358/02, comunicamos para os devidos fins que, por meio de operações realizadas em bolsa de valores, a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, CNPJ 33.754.482/0001-24, alienou 7.125.600 ações preferenciais da Marcopolo S.A. (POMO4), equivalentes a 5,13% das ações do tipo.

O objetivo da alienação foi diminuir a exposição da PREVI no segmento de renda variável.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no artigo 3º da Instrução CVM n.º 358.

Atenciosamente,

Fábio de Oliveira Moser
Diretor de Investimentos